

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Quarta Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0342181-7 em sessão do dia 17/07/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Da Sede e Foro: Com a presente alteração a sede e foro da Sociedade Empresaria Limitada que era a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e passa a ser na Rodovia PR -

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

468

281 (trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

Cláusula Segunda - Da Residência e Domicílio: Com a presente alteração a residência e domicílio da Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, do Sr. **Alcimir Machado da Silva** e do Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, que eram a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e passa a ser na a Rodovia PR - 281 (trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

Cláusula Terceira - Integralização de Capital: A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI** através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 129.475,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), neste ato, dividido em 129.475 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 21.475,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

Cláusula Quarta - Integralização de Capital: Sr. **Alcimir Machado Da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 81.500 (oitenta e uma mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

Cláusula Quinta - Integralização de Capital: Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 81.500 (oitenta e uma mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

469

Cláusula Sexta - do Capital Social: Em decorrência da presente alteração contratual com a integralização de R\$ 292.475,00 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), neste ato, dividido em 292.475 (duzentas e noventa e duas mil e quatrocentos e setenta e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma o capital social que era de R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	470.000	R\$ 470.000,00	67,14%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	119.500	R\$ 119.500,00	17,07%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	110.500	R\$ 110.500,00	15,79%
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00	100,00%

Cláusula Sétima - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/préjuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º 10.406/2002. (Art. 1.065, do CC)

Parágrafo Segundo - Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Oitava - Da Filial 01: Com a Presente alteração fica criada a filial 01 com sua sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, N.º: 992, Sala 01, no bairro Alvorada do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.826-000 e tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)* e com o destaque de capital social de R\$

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

470

100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula Nona - Consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza*

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

471

e Santa Izabel do Oeste), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia - PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Quarta Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0342181-7 em sessão do dia 17/07/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Da Razão Social, Sede e Foro: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Rovani Machado Construtora Ltda**, com sede e foro a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - Das Filiais: A Sociedade Empresaria Limitada possui a filial 01 com sua sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, N.º: 992, Sala 01, no bairro Alvorada do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.826-000 e tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)* e com o destaque de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Do Início das Atividades: A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Do Objeto: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).*

ALCIBER MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARCELO ANTONIO MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA



ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

— 472

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	470.000	R\$ 470.000,00	67,14%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	119.500	R\$ 119.500,00	17,07%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	110.500	R\$ 110.500,00	15,79%
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00	100,00%

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Da Administração: A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. Adriana Maria Rovani Machado da Silva, já qualificada no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

ALCIMIR MACHADO DA SILVA
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

473

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º - Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

Cláusula Nona - Da Administradora: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima - Do Pró-Labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002. (Art. 1.065, do CC)

Parágrafo Segundo - Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

ALCINIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

[Assinatura]

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

474

Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Do Porte: Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quinta - Dos Casos Omissões: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sexta - Da Responsabilidade Técnica: A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

Cláusula Décima Sétima - Das Decisões: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Oitava - Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

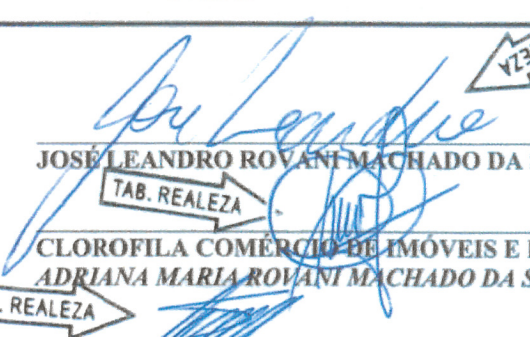
JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA



ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 - NIRE: 41.2.0929317-2

475

Realeza, 06 de maio de 2021.


JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

CLOROFILA COMÉRCIO DE IMÓVEIS E INCORPORADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - EIRELI
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

ALCIMIR MACHADO DA SILVA



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTI PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

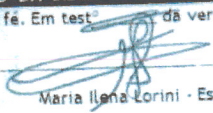


1814934CVAA0000000619821D

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ADRIANA
MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA, JOSE LEANDRO
ROVANI MACHADO DA SILVA e ALCIMIR MACHADO DA
SILVA do que dou fé. Em test. da verdade.

Realeza-PR, 17 de maio de 2021

00102224/001-000152836


Maria Ilena Lorini - Escrevente -





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057312, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF nº 00749336986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00749336986	057312	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 11:09 SOB Nº 20211926159.
PROTOCOLO: 211926159 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103484211. CNPJ DA SEDE: 36483813000127.
NIRE: 41209293172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.483.813/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
NOME EMPRESARIAL ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRETIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR - 281	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO ANEXO BARRACAO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCRETIZA.ENG@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 9919-0500/ (46) 9936-5990
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 10:42:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

478

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:28 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **3A64.3411.6D78.272F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.483.813/0001-27

Razão Social: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042701073668461487

Informação obtida em 03/05/2021 09:06:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

480

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023409547-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.483.813/0001-27**

Nome: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

481

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024232172-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.483.813/0001-27**

Nome: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 45684/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHRUFFHCJCXC8P397

REQUERENTE: JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53293

36.483.813/0001-27

53293

ENDEREÇO

Rua Romano Zanchet, 3292 - sala 01 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR



ATIVIDADES

483

Serviços de engenharia, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/04/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.483.813/0001-27

Certidão nº: 4536352/2021

Expedição: 01/02/2021, às 13:59:51

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.483.813/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 18 de Maio de 2021

VILMO BEDIN

VILMO
BEDIN:427
94056972

Assinado de forma
digital por VILMO
BEDIN:42794056972
Dados: 2021.05.19
14:56:57 -03'00'

**DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL
FINANCEIRA**

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: *Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – Ubs
Tipo I – São Miguel, Conforme Resolução N.º: 784/2019-Sesa.*

Declaro, nos termos do § 5º do artigo 31 da Lei Federal N.º: 8.666/93 e sob as penas da lei, que a Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, possui os compromissos assumidos baixo que demonstram a licitante obter capacidade operacional financeira nos limites exigidos nos termos do edital, como segue:

Esses índices foram obtidos no balanço das atividades no ano de 2020

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	CÁLCULO
LIQUIDEZ CORRENTE LC = (AC) ÷ (PC)	LC = ((703.759,67) ÷ (262.518,02)) ÍNDICE RESULTANTE → LC = 2,68
LIQUIDEZ GERAL LG = (AC + RLP) ÷ (PC + ELP)	LG = ((703.759,67) ÷ (-)) ((262.518,02) ÷ (-)) ÍNDICE RESULTANTE → LG = 2,68
SOLVÊNCIA GERAL SG = (AT) ÷ (PC + ELP)	SG = ((703.759,67) ÷ ((262.518,02) ÷ (-))) ÍNDICE RESULTANTE → SG = 2,68
ENDIVIDAMENTO E = (PC + ELP) ÷ (AC + RLP + ANC)	E = ((262.518,02) ÷ ((703.759,67) ÷ (-) + (-) + (-))) ÍNDICE RESULTANTE → E = 0,37

Legendas:

AT - Ativo Total;	PC - Passivo Circulante;
AC - Ativo Circulante;	RLP - Realizável a Longo Prazo;
AP - Ativo Permanente;	PNC - Passivo Não-Circulante
ANC - Ativo Não-Circulante;	PL - Patrimônio Líquido
ELP - Exigível a Longo Prazo.	IP - Imobilizado Permanente
PT - Passivo Total;	

Realeza – PR, 28 de maio de 2021.

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
ADMINISTRADORA
RG: 4.901.496-1 - CPF: 643.816.929-34

JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

Jorge Miguel Parasiun Junior
CRC-PR e CRC-SC: 057812/0-3

36.483.813/0001-27

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA
LTDA**

Rodovia PR - 281 (trajeto entre Realeza e
Santa Izabel do Oeste) S/N. anexo Barracão -
Agua Branca - Realeza/PR - CEP: 85.770-000

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca

E-mail: concretiza.eng@outlook.com - Fone: (46) 99936-5990

Realeza – PR - 85770-000

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.483.813/0001-27
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 220.845,81	R\$ 703.759,67
CIRCULANTE		R\$ 220.845,81	R\$ 703.759,67
DISPONIBILIDADES		R\$ 194.979,96	R\$ 477.893,82
DISPONIVEL		R\$ 27.281,00	R\$ 78.894,68
Caixa		R\$ 27.281,00	R\$ 78.894,68
DISPONIVEL EM BANCO		R\$ 167.698,96	R\$ 230.457,01
Banco Cresol conta 17.710-5		R\$ 167.226,16	R\$ 229.892,86
Banco Sicoob ag 4342 Conta 38.785-1		R\$ 472,80	R\$ 564,15
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 168.542,13
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 168.542,13
CRÉDITOS		R\$ 25.865,85	R\$ 225.865,85
CLIENTES		R\$ 25.865,85	R\$ 225.865,85
Clientes Diversos		R\$ 25.865,85	R\$ 225.865,85
PASSIVO		R\$ 220.845,81	R\$ 703.759,67
(-) CIRCULANTE		R\$ (5.852,91)	R\$ 262.518,02
(-) OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ (5.852,91)	R\$ 262.518,02
(-) FORNECEDORES		R\$ (10.000,00)	R\$ 246.219,90
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (10.000,00)	R\$ 246.219,90
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 2.250,41	R\$ 9.047,06
INSS a Recolher		R\$ 193,32	R\$ 323,95
FGTS a Recolher		R\$ 83,60	R\$ 1.803,14
PIS/PASEP a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.070,00
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.938,47
ISSQN a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 911,50
Simplex a Recolher		R\$ 1.973,49	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.896,68	R\$ 930,05
Ordenados e Salários a Pagar		R\$ 966,63	R\$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 930,05	R\$ 930,05
OBRA BARRACAO IND CAPANEMA CNO 900050995374		R\$ 0,00	R\$ 6.321,01
Salario a Pg Obr Barracao Ind. Capanema CNO 900050995374		R\$ 0,00	R\$ 4.565,57
INSS a Pg Obr Barracao Ind. Capanema CNO 900050995374		R\$ 0,00	R\$ 1.755,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 226.698,72	R\$ 441.241,65
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 190.000,00	R\$ 407.525,00
CAPITAL SUSCRITO NO PAIS		R\$ 190.000,00	R\$ 407.525,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País		R\$ 190.000,00	R\$ 407.525,00
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 36.698,72	R\$ 33.716,65
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 36.698,72	R\$ 33.716,65
Resultados Positivos Acumulados		R\$ 36.698,72	R\$ 36.698,72
Resultados Negativos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (2.982,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.54.DE.DD.CA.3E.6C.DD.4C.95.0C.65.5D.6B.67.36.96.A8.46.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



488

Entidade:	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	36.483.813/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 41.165,85	R\$ 675.057,00
Receita da Prestação de Serviços			
Obra Diversas		R\$ 41.165,85	R\$ 675.057,00
(-) Deducoes		R\$ (1.973,49)	R\$ (27.875,95)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (4.387,87)
(-) COFINS S/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (20.251,72)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (3.236,36)
(-) Simples Nacional		R\$ (1.973,49)	R\$ (0,00)
Receita Líquida		R\$ 39.192,36	R\$ 647.181,05
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (589.220,29)
(-) Estoques no Início do Per. de		R\$ (0,00)	R\$ (42.560,20)
Apuração			
Estoque no Final do Per. de		R\$ 0,00	R\$ 211.102,33
Apuração			
(-) Aquisição de Serviços de		R\$ (0,00)	R\$ (17.042,60)
Terceiros			
(-) Compra de Insumos a Vista Obra		R\$ (0,00)	R\$ (26.561,37)
Belini			
(-) Compra de Insumos a Prazo Obra		R\$ (0,00)	R\$ (24.564,48)
Belini			
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (1.917,10)
(-) Compra Insumo Vista Obras		R\$ (0,00)	R\$ (58.934,84)
Diversas			
(-) Compra Insumo Prazo Obra		R\$ (0,00)	R\$ (594.065,42)
Diversas			
(-) Combustíveis e Lubrificante		R\$ (0,00)	R\$ (29.251,61)
(-) Prestação Serv Terceiros obra		R\$ (0,00)	R\$ (5.425,00)
Marmelandia			
(-) Obra Marmelancia CNO 900037274578		R\$ (0,00)	R\$ (10.865,43)
(-) Salário Obra Marmelandia CNO		R\$ (0,00)	R\$ (10.729,40)
900037274578			
INSS Obra Marmelandia CNO		R\$ 0,00	R\$ 668,80
900037274578			
(-) FGTS Obra Marmelandia CNO		R\$ (0,00)	R\$ (804,83)
900037274578			
(-) Obra Barracao Ind Capanema CNO		R\$ (0,00)	R\$ (10.725,24)
900050995374			
(-) Salario Obra Barracao Ind		R\$ (0,00)	R\$ (9.930,80)
Capanema CNO 900050995374			
(-) FGTS Obra Barracao Ind		R\$ (0,00)	R\$ (794,44)
Capanema CNO 900050995374			
(-) Obra Belini CNO 900038558777		R\$ (0,00)	R\$ (6.351,03)
(-) Salario Obra Alex Belini CNO		R\$ (0,00)	R\$ (5.880,60)
900038558777			
(-) FGTS Obra Alex Belini CNO		R\$ (0,00)	R\$ (470,43)
900038558777			
Lucro Bruto		R\$ 39.192,36	R\$ 30.019,06
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.045,00)	R\$ (20.602,50)
(-) Pró-Labore Administrador		R\$ (1.045,00)	R\$ (6.270,00)
(-) Fretes e Transportes		R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (850,00)
(Expediente)			
(-) Despesas Com Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (6.695,50)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (21,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (0,00)	R\$ (6.676,00)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (1.128,60)	R\$ (11.747,69)
Ordenados e Salários		R\$ (1.045,00)	R\$ 0,08
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (2.678,50)
(-) Previdência Social		R\$ (0,00)	R\$ (8.855,01)
(-) F. G. T. S.		R\$ (83,60)	R\$ (214,26)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (320,04)	R\$ (650,94)
(-) Juros Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (26,35)
(-) Multas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (504,11)
(-) Despesas Bancárias (Cresol)		R\$ (267,84)	R\$ (30,28)
(-) Desp Bancarias Siccob		R\$ (52,20)	R\$ (88,70)
(-) Juros Siccob		R\$ (0,00)	R\$ (1,50)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ 36.698,72	R\$ (2.982,07)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ 36.698,72	R\$ (2.982,07)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 36.698,72	R\$ (2.982,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.54.DE.DD.CA.3E.6C.DD.4C.95.0C.65.5D.6B.67.36.96.A8.46.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/07/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 36.483.813/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	007.493.369-86
Nº de Série do Certificado	8002650316292026806
Nome do Signatário	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	14/10/2020 a 14/10/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	643.816.929-34
Nº de Série do Certificado	8002650282218806394
Nome do Signatário	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA:36483813000127
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	25/08/2020 a 25/08/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/07/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 36.483.813/0001-27
Número de Ordem do Livro:	1	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41209293172
CNPJ	36.483.813/0001-27
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2325

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2325
Data de inicio	01/07/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.54.DE.DD.CA.3E.6C.DD.4C.95.0C.65.5D.6B.67.36.96.A8.46.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209293172	CNPJ 36.483.813/0001-27
NOME EMPRESARIAL ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.54.DE.DD.CA.3E.6C.DD.4C.95.0C.65.5D.6B.67.36.96.A8.46.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00749336986	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986	8002650316292026806	14/10/2020 a 14/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36483813000127	ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA:36483813000127	8002650282218806394	25/08/2020 a 25/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
C7.54.DE.DD.CA.3E.6C.DD.4C.95.0C.65.5D.6B.67.36.96.A8.46.30-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2021 às 16:06:22
AE.0B.6E.BA.2E.F1.6A.8A
A6.CF.4D.5A.55.2A.C4.81

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2106956870		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209293172		CNPJ 36.483.813/0001-27		Data de Ato Constitutivo 27/02/2020	
Início de Atividade 24/02/2020					
Endereço Completo Rodovia PR - 281, N° S/N., ANEXO BARRACAO, AGUA BRANCA - Realeza/PR - CEP 85770-000					
Objeto Social - SERVICOS DE ENGENHARIA - CONSTRUCAO (CASAS RESIDENCIAIS E UNIFAMILIARES, EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAS MULTIFAMILIARES INCLUIDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (SEM ESTOQUE) - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI	CPF/CNPJ 10.723.069/0001-05	Participação no capital R\$ 22.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ALCIMIR MACHADO DA SILVA	CPF/CNPJ 967.402.139-68	Participação no capital R\$ 17.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	CPF/CNPJ 006.860.832-29	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	CPF/CNPJ 643.816.929-34	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	CPF 643.816.929-34	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/05/2021	Número 20211926159	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901907786			CNPJ: 36.483.813/0002-08		
Endereço Completo RUA RIO GRANDE DO SUL, N° 992, SALA 01, ALVORADA, Lindoeste, PR, CEP: 85826000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 07:41:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKGVHJL9.



PRC2106956870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: *Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – Ubs Tipo I – São Miguel, Conforme Resolução N.º: 784/2019-Sesa.*

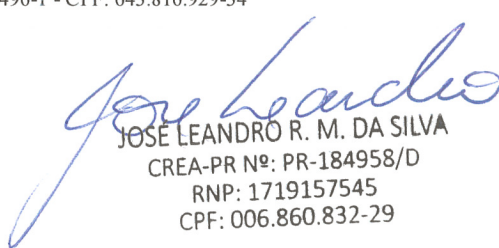
A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **declara**, para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços N.º: 002/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de Responsável Técnico na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA sob N.º: PR-184958/D.D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza – PR, 28 de maio de 2021.


ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
ADMINISTRADORA
RG: 4.901.496-1 - CPF: 643.816.929-34


JOSE LEANDRO R. M. DA SILVA
CREA-PR Nº: PR-184958/D
RNP: 1719157545
CPF: 006.860.832-29

36.483.813/0001-27

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA
LTDA**

Rodovia PR - 281 (trajeto entre Realeza e
Santa Izabel do Oeste) S/N. anexo Barracão -
Agua Branca - Realeza/PR - CEP: 85.770-000

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64280/2021**

Validade: 23/11/2021

Nome Civil: JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184958/D

Registro Nacional : 1719157545

Registrado(a) desde : 14/02/2020

Filiação : ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

Data de Nascimento : 26/01/1998

Carteira de Identidade : 128918264

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 00686083229

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 22/01/2020

Diplomação : 23/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71982 - ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36483813000127

Desde: 18/03/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74623 - MATHEUS FRIZZO - ENGENHARIA

CNPJ: 39452205000143

Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 163830/2021.

Emitida via Internet em 27/05/2021 09:29:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 64843/2021

Validade: 29/06/2021

Razão Social: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36483813000127

Num. Registro: 71982

Registrada desde : 18/03/2020

Capital Social: R\$ 407.525,00

Endereço: RUA ROMANO ZANCHET, 3292 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia. Construção (casas residenciais e unifamiliares, edifícios comerciais e residências multifamiliares incluindo edifícios de grande altura). Compra e venda de imóveis próprios. Comércio Varejista de Materiais de Construção (sem estoque). Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VANDERLEI BAMPI

Carteira: PR-30374/D Data de Expedição: 10/03/1998

Desde: 09/07/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - GILTON JORDAN TONELLO

Carteira: PR-184619/D Data de Expedição: 07/02/2020

Desde: 31/03/2020 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Artigo 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Artigo 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

3 - JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

Carteira: PR-184958/D Data de Expedição: 14/02/2020

Desde: 18/03/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165221/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/05/2021 09:43:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1747/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA** RNP: 1719157545

Registro: **PR-184958/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211716875** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 07/04/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ALEX D. BELINI & CIA LTDA** CNPJ: 15.623.411/0001-00

Rua: RUA ROMANO ZANCHET Nº: 3288

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 09/06/2020 Vinculado a ART: 1720211585363, 1720203539196

Valor do contrato: R\$ 454.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PADRE FERNANDO ZANCHET Nº: S/N

Complemento: QUADRA 97 LOTE 12 Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA

UF: PR

CEP: 85770-000

Coordenadas Geográficas: -25,765083 x -53,535389

Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 25/02/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: ALEX D. BELINI & CIA LTDA

CNPJ: 15.623.411/0001-00

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 380,45 M2; **2- Execução** Execução de instalação de ligação individual de rede de água, 380,45 M2; **3- Execução** Execução de instalação de ligação individual de rede de esgoto, 380,45 M2; **4- Execução** Execução de instalação de sistema de redes de águas pluviais, 380,45 M2; **5- Execução** Execução de instalação de tubulação de gás, 380,45 M2; **6- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 380,45 M2; **7- Execução** Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 380,45 M2; **8- Execução** Execução de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 380,45 M2; **9- Execução** Execução de aterramento elétrico, 380,45 M2; **10- Execução** Execução de obra de lajes pré-fabricadas, 380,45 M2; **11- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para edificação, 380,45 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1747/2021

27/05/2021 09:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 103567/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 103567/2021.

CAT nº 1747/2021 de 07/04/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

BELINI VIAGENS - REALEZA – PR

AVENIDA BRUNO ZUTTON, nº 3301, CENTRO, CEP: 85.770 - 000

FONE: (46) 3543 4548 / (46) 9924 8012 / (46) 9903 9037

E-mail: beliniviagens@hotmail.com; vendasbeliniviagens01@hotmail.com;<https://www.facebook.com/BeliniViagens>**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE
OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional **JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 006.860.832-29, com registro no CREA nº PR-184958/D, RNP: 1719157545**, junto a empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.483.813/0001-27, estabelecida na Rua Romano Zanchet, 3292, Sala 01- CEP: 85770-000 – Bairro Centro, Realeza/PR, com Inscrição no CREA-PR nº 71982, iniciou em 22 de junho de 2020 e concluiu na data de 25 de fevereiro de 2021 para **ALEX D. BELINI & CIA LTDA**, CNPJ 15.623.411/0001-00: a **Execução (construção) de uma edificação de alvenaria/concreto armado com finalidade RESIDENCIAL com área total de 380,45 M2**, obra localizada sobre a Rua Padre Fernando Zanchet, S/N, Quadra 97, Lote 12, Coordenadas Geográficas - 25°45'54.3"S 53°32'07.4"W - 85770-000 Centro, Realeza-PR, conforme **ART nº 1720211716875**, executando os seguintes serviços:

Execução de alvenaria	380,45 M2
Execução de instalação de ligação individual de rede de água	380,45 M2
Execução de instalação de ligação individual de rede de esgoto	380,45 M2
Execução de instalação de sistema de redes de águas pluviais	380,45 M2
Execução de instalação de tubulação de gás	380,45 M2
Execução de obra de estrutura de concreto armado	380,45 M2
Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais	380,45 M2
Execução de instalação de aterramento elétrico	380,45 M2
Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais	380,45 M2
Execução de lajes pré-fabricadas	380,45 M2
Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica	380,45 M2
Execução de pintura em paredes de alvenaria	760,90 M2
Execução de revestimentos cerâmicos/ laminado	430,00 M2

Onde executou os serviços contratados atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pelos projetos e normas vigentes.

Não existindo fatos que desabone sua idoneidade

Realeza-PR, 07 de abril de 2021


15.623.411/0001-00
ALEX D. BELINI &
CIA. LTDA. - ME
 Rua Romano Zanchet, Nº 3288
 Centro - CEP: 85.770-000
 Realeza - Paraná

Vem viajar com a gente! Belini Viagens, passagens, pacotes completos, cruzeiros, tudo na linha de lazer e corporativo nacional e internacional.



ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

500

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Quarta Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0342181-7 em sessão do dia 17/07/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Da Sede e Foro: Com a presente alteração a sede e foro da Sociedade Empresaria Limitada que era a Rua Romano Zanchet, N.º: 3292, Sala 01, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e passa a ser na Rodovia PR -

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

501

281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

Cláusula Segunda - Da Residência e Domicílio: Com a presente alteração a residência e domicílio da Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, do Sr. **Alcimir Machado da Silva** e do Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, que eram a Avenida Rubem Cesar Caselani, S/N.º, no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e passa a ser na a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

Cláusula Terceira - Integralização de Capital: A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI** através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preambulo, na presente alteração, subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 129.475,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), neste ato, dividido em 129.475 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 21.475,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

Cláusula Quarta - Integralização de Capital: Sr. **Alcimir Machado Da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 81.500 (oitenta e uma mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

Cláusula Quinta - Integralização de Capital: Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preambulo, na presente alteração subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), neste ato, dividido em 81.500 (oitenta e uma mil e quinhentas) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A integralização fora efetuada em 09 (nove) parcelas já quitadas sendo a primeira de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) integralizada em 10/08/2020 e 08 (oito) parcelas de valores iguais a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com vencimentos em 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

502

Cláusula Sexta - do Capital Social: Em decorrência da presente alteração contratual com a integralização de R\$ 292.475,00 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), neste ato, dividido em 292.475 (duzentas e noventa e duas mil e quatrocentos e setenta e cinco) quotas a R\$1,00 (um real) cada uma o capital social que era de R\$ 407.525,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) divididos em 407.525 (quatrocentos e sete mil quinhentas e vinte e cinco) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	470.000	R\$ 470.000,00	67,14%
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	119.500	R\$ 119.500,00	17,07%
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	110.500	R\$ 110.500,00	15,79%
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00	100,00%

Cláusula Sétima - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º 10.406/2002. (Art. 1.065, do CC)

Parágrafo Segundo - Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Oitava - Da Filial 01: Com a Presente alteração fica criada a filial 01 com sua sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, N.º 992, Sala 01, no bairro Alvorada do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.826-000 e tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)* e com o destaque de capital social de R\$

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

503

100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula Nona - Consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

A Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome de **Clorofila Comércio de Imóveis e Incorporadora de Imóveis Proprios - EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 10.723.069/0001-05 com sua sede e foro a Rodovia PR Realeza/Santa Izabel do Oeste, S/N.º, bairro Rural do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.6.0058619-1 em sessão de 16/07/2017, através de sua titular a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **Alcimir Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 26 de dezembro de 1974, empresário, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador do RG sob N.º: 7.662.297-3 expedido pela SESP-PR em 04/04/2017, e com o CPF sob N.º: 967.402.139-68, residente e domiciliado a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e o Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza-PR, nascido em 26/01/1998, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D, solteiro, portador do RG sob N.º: 12.891.826-4 expedido pela SESP-PR em 30/03/2016, e com o CPF sob N.º: 006.860.832-29, residente e domiciliado a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza*

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

504

e Santa Isabel do Oeste), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia - PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0929317-2 em sessão do dia 27/02/2020 e com sua Quarta Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.0342181-7 em sessão do dia 17/07/2020, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Da Razão Social, Sede e Foro: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de **Rovani Machado Construtora Ltda**, com sede e foro a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - Das Filiais: A Sociedade Empresaria Limitada possui a filial 01 com sua sede e foro a Rua Rio Grande do Sul, N.º: 992, Sala 01, no bairro Alvorada do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e CEP: 85.826-000 e tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00)* e com o destaque de capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Do Início das Atividades: A Sociedade Empresaria Limitada iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Do Objeto: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Engenharia - (CNAE-7112-0/00); Construção (Casas Residenciais e Unifamiliares, Edifícios Comerciais e Residências Multifamiliares Incluído Edifícios de Grande Altura - (CNAE-4120-4/00); Compra e Venda de Imóveis Próprios - (CNAE-6810-2/01); e Comercio Varejista de Materiais de Construção (Sem Estoque) - (CNAE-4744-0/99); e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários - (CNAE-4110-7/00).*

ALCIMER MACHADO DA SILVA

ADRIANA MACHADO ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

— 505

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%	
CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	470.000	R\$ 470.000,00	67,14%	
ALCIMIR MACHADO DA SILVA	119.500	R\$ 119.500,00	17,07%	
JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	110.500	R\$ 110.500,00	15,79%	
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00	100,00%	

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Da Administração: A administração da sociedade caberá em Individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, já qualificada no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA



ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

506

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

§ 3.º - Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município e/ou estado caberá individualmente a Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, ou ao Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, ambos já qualificados no preâmbulo, poderes singulares, podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

Cláusula Nona - Da Administradora: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima - Do Pró-Labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002. (Art. 1.065, do CC)

Parágrafo Segundo - Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

ALCIMER MACHADO DA SILVA

ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

507

Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Do Porte: Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quinta - Dos Casos Omissões: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sexta - Da Responsabilidade Técnica: A Responsabilidade Técnica da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, de acordo com a Lei N.º: 6.839/80 e nos moldes dos Arts. 1º e 7º da Lei N.º: 5.194/66 ficará a cargo do Sócio Sr. **José Leandro Rovani Machado da Silva**, já qualificado no preâmbulo, engenheiro civil devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PR sob N.º: PR-184958/D.

Cláusula Décima Sétima - Das Decisões: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Oitava - Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

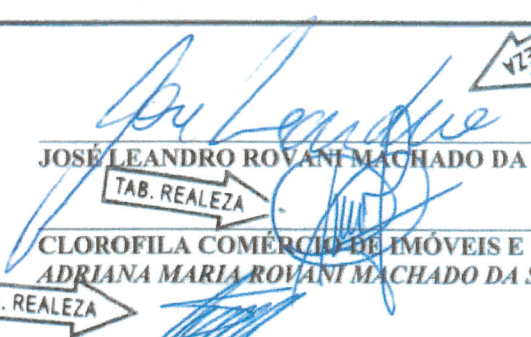
ADRIANA MARIA ROSSI MACHADO DA SILVA

JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 36.483.813/0001-27 – NIRE: 41.2.0929317-2

508

Realeza, 06 de maio de 2021.


JOSÉ LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA

CLOROFILA COMÉRCIO DE IMÓVEIS E INCORPORADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - EIRELI
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA

ALCIMIR MACHADO DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTI PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181



1814934CVAA000000619821D

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ADRIANA
MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA, JOSÉ LEANDRO
ROVANI MACHADO DA SILVA e ALCIMIR MACHADO DA
SILVA do que dou fé. Em test. da verdade.

Realeza-PR, 17 de maio de 2021

00102229 (001-000) 152636

Maria Ilena Lorini - Escrevente -



509

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057312, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF nº 00749336986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00749336986	057312	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 11:09 SOB Nº 20211926159.
PROTOCOLO: 211926159 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103484211. CNPJ DA SEDE: 36483813000127.
NIRE: 41209293172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – Ubs Tipo I – São Miguel, Conforme Resolução N.º: 784/2019-Sesa.

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 e **E-mail:** concretiza.eng@outlook.com - Fone: (46) 99936-5990, **declara**, que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da **Licitação Tomada de Preços N.º: 002/2021** em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Realeza – PR, 28 de maio de 2021.



ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
ADMINISTRADORA
RG: 4.901.496-1 - CPF: 643.816.929-34

36.483.813/0001-27

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA
LTDA**

Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste*) S/N. anx Barracão - Agua Branca - Realeza/PR - CEP: 85.770-000

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: *Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – Ubs Tipo I – São Miguel, Conforme Resolução N.º: 784/2019-Sesa.*

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Isabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **declara**, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- **DECLARA** expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços N.º: 002/2021-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000

habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- **DECLARA**, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Realeza – PR, 28 de maio de 2021.



ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
ADMINISTRADORA
RG: 4.901.496-1 - CPF: 643.816.929-34

36.483.813/0001-27

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA
LTDA**

Rodovia PR - 281 (trajeto entre Realeza e
Santa Izabel do Oeste) S/N. anexo Barracão -
Água Branca - Realeza/PR - CEP: 85.770-000

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27
Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990
E-mail: concretiza.eng@outlook.com
Realeza – PR - 85770-000





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos para os devidos fins legais, que a empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **36.483.813/0001-27**, situada na ROD PR - 281, S/N., Centro, CEP 85.770-000, Água Branca, Realeza, Paraná, está devidamente inscrita como fornecedor para o município de Laranjeiras do Sul, Paraná. O presente Certificado tem o prazo de validade até **19/05/2022**, não dispensando, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para a comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 19 de maio de 2021.


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Confere Com Original

Pref. Mun. Laranj. do Sul



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: *Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – Ubs Tipo I – São Miguel, Conforme Resolução N.º: 784/2019-Sesa.*

A Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Rovani Machado Construtora Ltda**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 36.483.813/0001-27, com sua sede e foro Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*) S/N. em anexo ao Barracão no bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, neste ato representada Sra. **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza – PR, nascida aos 08 de abril de 1972, portadora do RG sob N.º: 4.901.496-1, expedida pela SESP-PR em 29/06/2012, com o CPF sob N.º: 643.816.929-34, residente e domiciliada a Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e Santa Izabel do Oeste*), S/N.º, Bairro Agua Branca do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, **declara**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar N.º: 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993

Realeza – PR, 28 de maio de 2021.



ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA
ADMINISTRADORA
RG: 4.901.496-1 - CPF: 643.816.929-34

36.483.813/0001-27

**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA
LTDA**

Rodovia PR - 281 (*trajeto entre Realeza e
Santa Izabel do Oeste*) S/N. anx Barracão -
Agua Branca - Realeza/PR - CEP: 85.770-000

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

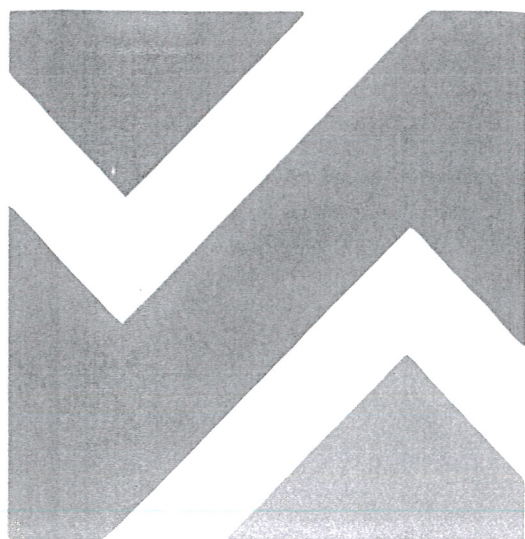
Nome Empresarial: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2106956870																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																		
NIRE (Sede) 41209293172	CNPJ 36.483.813/0001-27	Data de Ato Constitutivo 27/02/2020	Início de Atividade 24/02/2020																															
Endereço Completo Rodovia PR - 281, N° S/N., ANEXO BARRACAO, AGUA BRANCA - Realeza/PR - CEP 85770-000																																		
Objeto Social - SERVICOS DE ENGENHARIA - CONSTRUCAO (CASAS RESIDENCIAIS E UNIFAMILIARES, EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAS MULTIFAMILIARES INCLUIDO EDIFICIOS DE GRANDE ALTURA - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (SEM ESTOQUE) - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.																																		
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI</td> <td>10.723.069/0001-05</td> <td>R\$ 22.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome ALCIMIR MACHADO DA SILVA</td> <td>967.402.139-68</td> <td>R\$ 17.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA</td> <td>006.860.832-29</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA</td> <td>643.816.929-34</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Administrador / REPRESENTANTE LEGAL</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI	10.723.069/0001-05	R\$ 22.500,00	Sócio	N		Nome ALCIMIR MACHADO DA SILVA	967.402.139-68	R\$ 17.500,00	Sócio	N		Nome JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	006.860.832-29	R\$ 10.000,00	Sócio	N		Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	643.816.929-34	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
Nome CLOROFILA COMERCIO DE IMOVEIS E INCORPORADORA DE IMOVEIS PROPRIOS - EIRELI	10.723.069/0001-05	R\$ 22.500,00	Sócio	N																														
Nome ALCIMIR MACHADO DA SILVA	967.402.139-68	R\$ 17.500,00	Sócio	N																														
Nome JOSE LEANDRO ROVANI MACHADO DA SILVA	006.860.832-29	R\$ 10.000,00	Sócio	N																														
Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA	643.816.929-34	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S																														
Dados do Administrador Nome ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA		CPF 643.816.929-34	Término do mandato																															
Último Arquivamento Data 18/05/2021		Número 20211926159	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																															
Situação ATIVA Status SEM STATUS																																		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901907786 Endereço Completo RUA RIO GRANDE DO SUL, N° 992, SALA 01, ALVORADA, Lindoeste, PR, CEP: 85826000 CNPJ: 36.483.813/0002-08																																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 07:41:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKGVHJL9.



PRC2106956870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONCRETIZA
CONSTRUTORA E INC

ENVELOPE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.483.813/0001-27

FONE/FAX: (46) 99919-0500 E/OU (46) 99936-5990

Rua Romano Zanchet, 3292 - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com Realização

CNPJ 36.483.813/0001-27